



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 846 /2019



DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA VENDA DE CIGARROS, NARGUILE E OUTROS DERIVADOS DE TABACO, EM PADARIAS, SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º Fica proibida a venda de cigarros, narguilé e qualquer derivado de tabaco em padarias, supermercados e hipermercados no município de Belo Horizonte.

Art. 2º Aos estabelecimentos que descumprirem o disposto na presente Lei será aplicada as seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), em caso de reincidência;

III – suspensão do alvará de localização e funcionamento na terceira constatação, até o cumprimento desta lei.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2019.


Vereador Fernando Borja



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONT

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa reduzir a exposição de cigarros e derivados em locais de costumeira frequência de famílias com crianças, evitando a influência comprovada dessa exposição na decisão de se tornarem tabagistas e cuidando da saúde dos belo-horizontinos, futuramente, causando ainda a economia de recursos do Sistema Único de Saúde (SUS).

Segundo a pesquisa Vigitel do Ministério da Saúde, divulgada em maio de 2018, apesar do número de fumantes ter caído, em média, 36% no Brasil nos últimos dez anos, houve um aumento de tabagistas com idade entre 18 a 24 anos nos últimos dois anos.

O levantamento foi feito com 53.034 pessoas de 18 capitais. Os jovens que passaram a se declarar fumantes passaram de 7,4% em 2016 para 8,5% em 2018.

Na capital Belo Horizonte, 10,8% da população afirma que possui o hábito de fumar. Ao todo, foram entrevistadas 2.072 pessoas, sendo 772 homens e 1.300 mulheres.

De acordo com pesquisa feita pelo Datafolha com 560 jovens entre 12 a 22 anos, moradores de cinco capitais, os locais onde mais são vistos cigarros à venda por eles mesmos são padarias e supermercados.

Dos que frequentam padarias, 79% dizem já ter visto esse produto à venda nesses estabelecimentos e 71% já viram nos supermercados.

A mesma pesquisa aponta que a maioria acha que a exposição de cigarros nestes locais tem influência na iniciação ao hábito de fumar. Para 37%, a exposição influencia muito e para 34%, influencia mais ou menos as pessoas começarem a fumar.

O levantamento do Datafolha mostra ainda que 63% acha que pessoas de sua idade podem sentir vontade de fumar ao ver os cigarros expostos em



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONT

locais de venda.

Essa taxa, segundo a pesquisa, chega a 71% entre os que têm entre 12 e 14 anos; ela é de 68% entre os que têm de 15 a 17 anos e de 56% entre os que estão na faixa dos 18 a 22 anos.

A situação é ainda mais grave quando se observa, de acordo com uma pesquisa feita pelo Ministério da Saúde e o Instituto Nacional de Câncer (INCA), lançado em 2017, que apontou que o consumo de cigarros e outros derivados causa um prejuízo de R\$ 56,9 bilhões ao país a cada ano.

Do total, R\$ 39,4 bilhões são com custos médicos diretos e R\$ 17,5 bilhões com custos indiretos, decorrentes da perda de produtividade, provocadas por morte prematura ou por incapacitação de trabalhadores.

O estudo ainda apontou que a arrecadação total de impostos pela União e estados, com a venda de cigarros no país em 2015, foi de R\$ 12,9 bilhões. Ou seja, o saldo negativo do tabagismo para o país foi de R\$ 44 bilhões, quando se subtrai os gastos da saúde em relação aos impostos arrecadados.

Ou seja, as três pesquisas apontam que o número de jovens que consomem tabaco está em crescimento, a exposição dos cigarros é mais vista nos estabelecimentos previstos nesta propositura e essa exposição influencia o início do tabagismo. Consequentemente, o tabagismo causa gastos públicos insuperáveis mesmo com os impostos arrecadados.

Devido a relevância do projeto, solicito aos Nobres Pares sua aprovação.